



INDICAÇÃO Nº 130/2025

Autoria: Vereador Aluizio Cuiabano

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal; que seja viabilizada, com a máxima urgência, a **contratação de um Agente Comunitário de Saúde (ACS)** para o **Distrito de Planalto do Araguaia**.

JUSTIFICATIVA

O Agente Comunitário de Saúde exerce um papel essencial na promoção da saúde pública, sendo o elo direto entre a população e os serviços oferecidos pela rede municipal. Sua presença é indispensável para a realização de visitas domiciliares, orientações preventivas, identificação de situações de risco e encaminhamento adequado aos serviços de saúde.

Atualmente, o Distrito de Planalto do Araguaia carece de cobertura adequada por parte da Estratégia Saúde da Família, o que dificulta o acompanhamento das famílias e o mapeamento de problemas de saúde locais. A contratação de ACS para a localidade contribuirá significativamente para melhorar os indicadores de saúde, garantir o acesso das famílias aos serviços básicos e promover ações de prevenção e promoção da saúde.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento dessa demanda, de grande importância para a população do referido distrito.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 20 de agosto de 2025.

ALUIZIO

NUNES:35297760178

Assinado de forma digital por
ALUIZIO NUNES:35297760178
Dados: 2025.09.08 19:31:19
-03'00'

ALUÍZIO CUIABANO
VEREADOR –PSB